

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE MESTRADO EM FILOSOFIA 2025 PCI/MINTER CAPES UFPEL/UNIRIO

EDITAL Nº 160/2024

Programa recomendado pela CAPES (OFÍCIO Nº 417- 15/2007/CTC/CAA/CAPES)

Projeto PCI/Minter CAPES 167/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, e com a CHAMADA PÚBLICA PARA ENVIO DE PROPOSTA DE PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, EDITAL Nº 21/2023, PROCESSO Nº 23038.005255/2019-55 tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Filosofia a ser oferecido em turma única, na Instituição Receptora, a UNIRIO, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Exame de Seleção no Curso de Mestrado em Filosofia/UFPEL estarão abertas no período de 11/12/2024 a 10/01/2025, EXCLUSIVAMENTE pelo formulário eletrônico, disponível no sítio do PPGFilosofia durante o período de inscrição, no qual deverão ser preenchidos todos os campos obrigatórios, assim como deverão ser anexados todos os documentos obrigatórios.

1.1 Poderão inscrever-se para a seleção do Curso de Mestrado os portadores de título de curso de graduação ou graduando(a)s que apresentarem declaração da Coordenação do Curso em que estão matriculados atestando que são concluintes até o dia 30 de março de 2025.

1.2 É obrigatório o preenchimento do “Formulário de Inscrição aluno regular”, obtido no sítio <https://wp.ufpel.edu.br/ppgfil/documentos/>. O Requerimento de Inscrição deve ser acompanhado dos seguintes documentos (TODOS ANEXADOS EM FORMATO PDF):

a) Fotocópia do diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula), ou declaração do coordenador do curso indicando que o aluno concluirá o curso até o dia 30 de março de 2025 (que deverá ser substituída pelo certificado de conclusão ou diploma no ato da efetivação da matrícula).

b) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

c) Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso) atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de nascimento ou de casamento (em caso de mudança do nome).

d) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, por meio do link

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047 Código de Recolhimento: 28900-0

Obs.: Ao emitir a GRU, o campo gerado, intitulado “Nome do Contribuinte/Recolhedor”, deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas).

e) Anteprojeto de Dissertação que deve indicar sua inserção em uma das linhas de pesquisa do curso oferecidas no Minter (i- **Fundamentação e crítica da moral** e ii- **Direito, Sociedade e Estado**) conforme o modelo estruturado PPGFIL, que pode ser encontrado no link <https://wp.ufpel.edu.br/ppgfil/files/2019/12/modelo-estruturado-de-projeto-de-pesquisa.pdf>

f) Memorial Descritivo, no qual o candidato deverá apresentar as experiências profissionais e acadêmicas que possui, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).

g) Currículo Lattes atualizado (que deverá ser documentado apenas pelos candidatos aprovados na segunda fase)

1.3 Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência de documentos requeridos para a inscrição.

Informações: ppgfilosofia@ufpel.edu.br

1.4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2025, por meio de publicação no sítio do PPG Filosofia.

II – DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Local: O Exame de Seleção para o curso de Mestrado em Filosofia Turma 2025 Minter-UNIRIO será realizado na Faculdade de Filosofia da UNIRIO, no endereço: **Av. Pasteur, no. 458, Rio de Janeiro/RJ, Prédio CCH, sala 304.**

O exame de seleção ao Curso de Mestrado será realizado em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

A primeira fase constará da avaliação da relevância, conteúdo, viabilidade da temática proposta no Anteprojeto, e demais critérios expostos abaixo, em relação à primeira fase. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora, a qual considerará aceito o anteprojeto que obtiver nota igual ou superior a 7.0, e "Não Aceito" o anteprojeto que obtiver nota inferior a 7.0.

A segunda fase, de caráter classificatório, constará: i) da arguição oral do Anteprojeto e dos conhecimentos sobre a Linha de Pesquisa pela Comissão Examinadora, a qual visa também a ampliar a compreensão referente às motivações teóricas e temáticas sobre a pesquisa a ser desenvolvida, e ii) da avaliação do Currículo Lattes, também pela Comissão Examinadora. Nesta fase os candidatos deverão enviar para o endereço eletrônico ppgfilosofia@ufpel.edu.br a documentação comprobatória do Currículo Lattes preenchendo o campo "Assunto" com o enunciado "DOCUMENTOS CURRÍCULO – MESTRADO". Cada documento deverá ser anexado em arquivo individual, no formato PDF. Para currículos muito extensos deverá ser utilizada a compactação de arquivos.

Cronograma

02/12/2024 a 12/01/2025	Período de inscrição.
13/01/2025 a 14/01/2025	Avaliação dos documentos apresentados e homologação das inscrições
15/01/2025	Divulgação das inscrições homologadas
Até 72h contadas a partir da divulgação dos resultados	Período para solicitação de recurso
20/01/2025 a 23/01/2025	Análise dos anteprojetos pela linha de pesquisa
24/01/2025	Divulgação da relação de candidatos que tiveram seus anteprojetos aprovados.
Até 72h contadas a partir da divulgação dos resultados	Período para solicitação de recurso
27/01/2025 a 28/01/2025	Entrega da documentação comprobatória do Currículo Lattes dos candidatos que tiveram seus anteprojetos aceitos.
29/01/2025 – 30/01/2025	Análise dos currículos.

31/01/2025 a 01/02/2025 a partir das 09 h	Arguições do anteprojeto e dos conhecimentos na Linha de Pesquisa, levando em consideração a ordem alfabética dos candidatos aprovados na primeira fase
04/02/2025	Homologação dos resultados.
Até 72h contadas a partir da divulgação dos resultados	Período para solicitação de recurso .
07/02/2025	Divulgação dos resultados finais.

- A divulgação obedecerá a ordem de classificação, por Linha de Pesquisa, dos candidatos aprovados.
- O resultado da seleção será publicado na página do PPG Filosofia da UFPeI e na página do Minter/UNIRIO.

Os candidatos poderão solicitar individualmente a nota final ao e-mail ppgfilosofia@ufpel.edu.br no dia 04/02/2025, após a divulgação da homologação dos resultados

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Primeira fase:

A avaliação do Anteprojeto de Dissertação será eliminatória e levará em conta os seguintes critérios de avaliação e de pontuação: a) relevância e viabilidade da pesquisa proposta e sua adequação ao perfil teórico das linhas de pesquisa do curso (40 pontos); (b) qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (30 pontos); (c) conformação às possibilidades de orientação (30). A soma total das notas na análise do Anteprojeto será 100 (cem) pontos. O Anteprojeto será classificado pela Linha de Pesquisa como “Aceito” ao atingir 70 (setenta) pontos ou como “Não aceito” no caso de receber pontuação menor que 70 (setenta) pontos, conforme sua adequação à Linha de Pesquisa pretendida. Se a consideração for “Aceito”, o candidato estará apto para a próxima fase da seleção. Se a consideração for “Não Aceito”, o candidato estará excluído do processo.

Segunda fase:

a) **Arguição oral do Anteprojeto e dos conhecimentos sobre a Linha de Pesquisa.** A participação do candidato é obrigatória e seu não comparecimento implica em eliminação do processo seletivo. A arguição será realizada com os propósitos de auxiliar na compreensão da proposta de pesquisa e das competências do(a) candidato(a) quanto aos seguintes quesitos: (a) a clareza e precisão conceitual na exposição do tema e escopo do Anteprojeto (2,5 pontos); (b) o domínio do conteúdo e a solidez argumentativa na sustentação do Anteprojeto (2,5 pontos); (c) o domínio teórico-metodológico da linha de abordagem do tema privilegiada (2,5 pontos); (d) a lucidez na demarcação e problematização da literatura selecionada e das referências apresentadas (2,5 pontos). A soma total das notas na análise do Anteprojeto será 10,0 (dez) pontos.

b) **Avaliação do Currículo Lattes documentado.** Avaliação da formação do candidato e sua experiência anterior em atividades ligadas à pesquisa, à extensão e ao ensino nas respectivas áreas do curso. Nesta análise, cada atividade receberá uma pontuação, por itens, considerados conforme a adequação à área de concentração e às linhas de pesquisa do Mestrado em Filosofia: 1º item – Produção bibliográfica – até 5 pontos. 2º item – Atividades de pesquisa e extensão – até 3 pontos. 3º item – Atividades de ensino e outras atividades – até 2 pontos. O somatório de todos os itens nessa prova será de, no máximo, 10,0 (dez) pontos.

Pontuação de cada atividade em cada um dos itens:

1º item: Produção bibliográfica na área de Filosofia e áreas afins:

Participação como ministrante de cursos, seminários, oficinas, palestras, mesas redondas – 0,5 cada; Apresentação de pôster – 0,2 cada; Trabalhos completos em anais de evento – 0,5 cada; Trabalhos resumidos em anais de evento – 0,2 cada; Capítulo de livro ou organização de livro – 2,5 cada; Autor de livro inteiro – 4 pontos cada; Artigo em periódicos nacionais indexados ao *Qualis* (classificação na área de Ciências Humanas): A 1 – 5, A 2 – 4,5, B 1 – 3,5, B 2 – 2,5, B 3 – 1,5, B4 e B5 – 1,0, C – 0,5 cada; Artigo em periódicos não indexados – 0,3 cada; Para artigos em jornais ou periódicos não científicos – 0,2 cada; Participação como ouvinte em congressos, jornadas, simpósios, seminários, cursos, etc. – 0,2 até 2 pontos.

2º item: Atividades de pesquisa e extensão:

Como bolsista de iniciação científica: como bolsista voluntário – 1 ponto ao ano; como bolsista PROBIC/FAPERGS e PIBIC/CNPq – 2 pontos ao ano.

Participação em atividades de extensão: como monitor, bolsista ou estagiário – 1 ponto ao ano.

3º item: Atividades didáticas:

Ensino Fundamental e Médio – 0,3 por semestre até 2 pontos; Professor de Ensino Superior – 0,5 por semestre até 2 pontos; Outras atividades profissionais vinculadas à área de humanas: 0,5 por ano; Titulação em pós-graduação – até 1 ponto.

III. CLASSIFICAÇÃO

Avaliação do anteprojeto – Peso 4

Análise da defesa oral do Anteprojeto - Peso 4

Análise do Currículo – Peso 2

A nota da primeira fase, definida pela nota da avaliação do anteprojeto, que é eliminatória, deverá ser ≥ 7.0

A nota final para aprovação, que será a resultante da média:

[(Peso 4,0) Avaliação do Anteprojeto + (Peso 4) Arguição oral do Anteprojeto + (Peso 2) Análise do currículo], deverá ser $\geq 7,0$

A nota mínima final para aprovação é 7,0.

IV - DAS VAGAS

Até 20 vagas no total, por ampla concorrência, considerando o limite de vagas disponíveis para cada linha de pesquisa:

- Até 10 vagas, na linha de Pesquisa **Fundamentação e Crítica da moral**, por ampla concorrência;
- Até 10 vagas, na linha de Pesquisa **Direito, Sociedade e Estado**, por ampla concorrência.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

DA PRIMEIRA FASE:

Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, por linha de pesquisa, que será divulgada na página do Programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgfil/>

Os candidatos poderão solicitar individualmente acesso ao resultado obtido ao e-mail ppgfilosofia@ufpel.edu.br .

DA SEGUNDA FASE E RESULTADOS FINAIS:

Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória, por linha de pesquisa, que será divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Filosofia <https://wp.ufpel.edu.br/ppgfil/>

Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase pelo e-mail ppgfilosofia@ufpel.edu.br .

VI - DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na nota da avaliação do anteprojeto, na Linha de Pesquisa dos candidatos. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa para a Turma 2025 Minter/UNIRIO.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 10 de setembro de 2024.

CLADEMIR LUÍS ARALDI

Coordenador do PCI/Minter pela UFPel (Instituição Promotora)

VÂNIA DUTRA DE AZEREDO

Coordenadora do PCI/Minter pela UNIRIO (Instituição Receptora)

De acordo:

FLAVIO FERNANDO DEMARCO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

ISABELA FERNANDES ANDRADE

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CLADEMIR LUIS ARALDI, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 12/09/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 12/09/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Dutra de Azeredo, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 23/09/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2747302** e o código CRC **4243D141**.